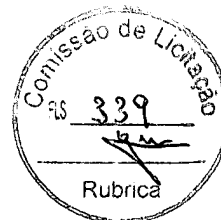




Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Marituba  
Coordenação de Licitações e Contratos



Controladoria Geral de Marituba  
VISADO  
Analista

RELATÓRIO DE JULGAMENTO da PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20170208-01- PP/PMM/SECEL  
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,  
MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA EQUIPARADA

I – OBJETIVO:

1.1 – O presente relatório visa apresentar o parecer da pregoeira e equipe de apoio para conduzir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20170208-01- PP/PMM/SECEL, tipo menor preço global, cujo objeto é: aquisição de água mineral e lanches para atender as demandas do Projeto "Jogos Abertos de Marituba 2017", promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

II- HISTÓRICO:

2.1 No dia 31 de julho de 2017 a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer encaminhou o termo de referência com adequações com o novo cronograma.  
2.2 No dia 02 de agosto de 2017 encaminhou - se a minuta do edital para análise, do qual emitiu parecer favorável do dia com parecer 07 de agosto de 2017.  
2.3 Tornando se público o aviso de licitação no dia 14 de agosto de 2017 no mural da PMM, e no dia 17 de agosto de 2017 na Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial da União, e no Jornal de Grande de Circulação (Jornal da Amazônia), e no Portal da Transparência do Município de Marituba/PA e no Portal dos Jurisdicionados.

III- ABERTURA DO CERTAME:

No dia 30 de agosto de 2017 compareceu a empresa: Big Representações LTDA – ME CNPJ:15.868.829/0001-88 com seu representante, finalizando a fase de lances verbais, abriu-se o envelope de habilitação, e após análise detectou que a empresa BIG Representações LTDA – ME CNPJ:15.868.829/0001-88 não apresentou a Inscrição Estadual, certidão tributária e não tributária, certidão municipal, certidão conjunta federal e união, com os itens: 12.2.2,12.2.3,12.2.4, e 12.2.5 do edital, e com conformidade com a Lei Complementar dando se o prazo de cinco dias úteis para apresentação das certidões vencendo no dia 06/09/17. A licitante não apresentou o balanço patrimonial, CRC do contador, Certidão de falência e concordata, atestado de capacidade técnica, licença de funcionamento sanitária e alvará municipal, portanto, a inabilitação da empresa se deu pela ausência desses documentos itens: 12.1.8, 12.3.1, 12.3.4, 12.4.1, 12.4.1.3, deu – se o prazo de oito dias úteis vencendo no dia 13/09/2017 às 14h.

III- ERRATA DA ATA:

Aonde se lê em conformidade com a Lei Complementar se dará o prazo o prazo de cinco dias úteis por se tratar de documentos fiscais e trabalhistas até o dia 06/08/17 leia – se conformidade com a Lei Complementar se dará o prazo o prazo de cinco dias úteis por se tratar de documentos fiscais e trabalhistas até o dia 06/0917.

IV- DO VENCIMENTO DO PRAZO:

Exaurido o prazo para entrega dos documentos, e não havendo comparecimento da empresa Big Representações LTDA – ME CNPJ:15.868.829/0001-88, a pregoeira declara a licitação Fracassada.

Marituba/PA, 14 de setembro de 2017.

Débora Raquel Fontel Reis  
Pregoeira